



ESTADO DE GOIÁS
SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1.Tipo	2.Documento	3.Folha
05	Ordem de Pagamento	1/2

4. Data de Emissão		5. Dotação Compactada		6. Tipo da NE		7. Nº do Documento		8. Tipo do Crédito		9. Saldo Anterior	
17062019		2019.1451.004		1-ORD.		00007 001		1-ORC.		*****5.850,00	
10. Exerc.	11. Órgão	12. Unid.	13. Classificação Funcional			14. Grupo	15. Natureza		16. Fonte	17. Valor	
2019	14	51	02 122 1025 2.112			03	3.3.90.39.86		220	*****5.200,00	
18. Titular do Crédito Orçamentário						19. Nº do Processo		20. Parcela		21. Saldo Atual	
FUNPROGE						201900003002564		*****		*****650,00	
22. Beneficiário ou Recolhedor										23. CPF ou CNPJ	
ASSOCIA O DOS PROCURADORES DO ESTADO RIO DE JANEIRO										29.409.489/0001-31	
24. Endereço								25. Município		26. UF	
*****								*****		**	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

27. Item	28. Especificação	29. Código	30. Unid.	31. Qtde.	32. Unitário	33. Total
	Data do Empenho: 03/01/2019					
1. Empenho para posterior pagamento referente a aquisição/contratação de tax as de inscrição para participação no " VII ENCONTRO NACIONAL DAS PROCURADOR IAS FISCAIS ", como segue.						
2. O instrumento contratual será substituído pela Nota de Empenho, como perm ite o art. 62, caput e § 4º, da Lei nº 8 .666/93 (LNL) e em atenção ao dispo sto no mesmo artigo, em seu § 2º, deve-se fazer constar das Notas de Empenho os elementos elencados no art. 55, do mesmo dispositivo legal:						
3. Fornecedor:						
3.1 CONTRATADA: ASSOCIACAO DOS PROCURADORES DO NOVO EST RIO DE JANEIRO, CNPJ nº 29.409.489/0001-31;						
3.2 OBJETO: aquisição/contratação de 09 (nove) taxa de inscrição para Procu radores do Estado participarem do VII ENCONTRO NACIONAL DAS PROCURADORIAS FI SCAIS, a ser realizado nos dias 08 a 10 de Maio de 2019, na sede da Procurad oria do Estado do Rio de Janeiro, no Rio de Janeiro ; RJ, conforme Termo de Referência, que fica fazendo parte deste, regendo-o no que for omissio.;						
3.3 MODALIDADE: Inexigibilidade (art. 25, I, da Lei nº 8.666/93).						
3.4 REGIME DE EXECUÇÃO E PRAZOS: entrega total e imediata. Curso a ser reali						

34. Agente Financeiro / Agência Débito		35. Cód. Ag. Financ./Agência Débito		36. Conta Débito	
CEF - GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS		0104/04204-8		06000100004	
37. Agente Financeiro / Agência Crédito		38. Cód. Ag. Financ./Agência Crédito		39. Conta Crédito	
BRADESCO - PRES.A.CARLOS-URB.RJ		0237/00471		00000049190	

CLASSIFI- CAÇÃO CONTÁBIL	40.	*****0	*****0	42. Nota	43. Total dos Descontos
	DÉBITO				*****0,00
	41.	*****0	*****0		44. Valor Líquido
CRÉDITO					*****5.200,00

45. Valor Líquido do Documento por Extenso
cinco mil e duzentos reais

46. Visto do Chefe		48. Visto do Ordenador/Executor da Despesa		50. Quitação/Recibo	
THIAGO ARAUJO BARBOSA DE L SUP. GEST. PLAN. FINANÇAS		JULIANA PEREIRA DINIZ PRUD PROCURADOR-GERAL DO ESTADO		Quitado 17/06/2019	

47. Análise do Tribunal		49. Análise CGE	
<input type="checkbox"/> VISADO	<input type="checkbox"/> PROCESSO EM DILIGÊNCIA		
<input type="checkbox"/> SUSTADO	<input type="checkbox"/> SUJEITO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS		

